



# Diário Oficial

ELETRÔNICO



Nº 597

Fortaleza - Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ministério Público do Estado do Ceará

## ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Extrato

Fortaleza, 16 de julho de 2019

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 10459/2019-4

INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO - NATEC  
OBJETO E FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - ASTEF, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DE INTERESSE DO MPCE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - ASTEF – CNPJ Nº 08.918.421/0001-08

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.002.462,00 (DOIS MILHÕES, DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, II, DA LEI Nº 8666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93.

FORTALEZA, 16 DE JULHO DE 2019.

JOÃO DE DEUS DUARTE ROCHA

ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 7980/2017)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ato normativo Nº 042/2019

Fortaleza, 15 de julho de 2019

Altera o Ato Normativo nº 035/2019, que regulamenta, provisoriamente, as atribuições das promotorias de justiça de Juazeiro do Norte.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de

dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça definir as atribuições das promotorias de justiça, consoante decorre do art. 31, inciso II, alínea d e art. 64, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO a criação e a transformação de unidades judiciais realizadas pela Lei Estadual nº 16.397/2017;

CONSIDERANDO a desativação da Cadeia Pública Feminina de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o que informa o Procedimento de Gestão Administrativa nº 22245/2019-3;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I do Ato Normativo nº 35/2019 passa a vigor com a redação prevista neste ato.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 051/2019

Fortaleza, 15 de julho de 2019

EDITAL Nº 051/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontra vaga a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA, abaixo elencada(s), para provimento mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, conforme classificação promovida pela Resolução do CSMP nº 112/2019, datada de 08/07/2019, disponibilizada no

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:

Plácido Barroso Rios

Vice Procurador(a) Geral de Justiça

Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:

José Wilson Sales Júnior

Secretário Geral:

Haley de Carvalho Filho

Ouvidora Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

DOEMPCE nº 592 no dia 09/07/2019.

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA, abaixo discriminadas:

1) EDITAL: 051/2019

PROCURADORIA OFERTADA: 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do Senhor Procurador de Justiça Dr(a). Francisco Marques Lima, ocorrida no dia 12/03/2019, conforme Ato nº 104/2019-SERH, datado de 11/06/2019, publicado no DOEMPCE, nº 579, no dia 18/06/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Os Procuradores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da 2ª Instância) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno I: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo

principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2019. Eu, (Anderson Tavares Jácome de Carvalho) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Daniele Carneiro Fontenele), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO: (Vanja Fontenele Pontes) Procuradora-Geral de Justiça em exercício e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 052/2019

Fortaleza, 15 de julho de 2019

EDITAL Nº 052/2019

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontra vaga a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AMONTADA, abaixo elencada(s), para provimento mediante REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, conforme classificação promovida pela Resolução do CSMP nº 113/2019, datada de 08/07/2019, disponibilizada no DOEMPCE nº 592 no dia 09/07/2019.

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL, abaixo discriminadas:

1) EDITAL: 052/2019

PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFERTADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AMONTADA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da exoneração a pedido da Senhora Promotora de Justiça Dra. Adna Leonor Deó Vasconcelos, conforme Ato nº 108/2019, datado de 18/06/2019, publicado no DOEMPCE, nº 586, no dia 01/07/2019.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECEMENTO.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 21/11/2018 no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 448, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice Procurador(a) Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:  
José Wilson Sales Júnior  
Secretário Geral:  
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:  
Vera Maria Fernandes Ferraz



CONSIDERANDO, que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 32ª Sessão Ordinária, realizada na data de 29/08/2017, à maioria dos votantes, decidiu que a juntada de documentos com a finalidade de atualização de dados dos candidatos aos concursos de promoções/remoções junto a Secretaria de Recursos Humanos, para fins de confecção de certidão de instrução dos processos de inscrição, terão como marco o prazo final de inscrição no edital respectivo, ficando os documentos apresentados fora do prazo final de inscrição no edital, para instrução nos concursos posteriores.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da entrância inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADO MEDIANTE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução. Os documentos anexados aos assentos funcionais somente serão considerados, para fins de instrução no certame, se juntados dentro do mesmo prazo de inscrição do(s) presente(s) Edital(is).

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2019. Eu, (Anderson Tavares Jácome de Carvalho) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Daniele Carneiro Fontenele), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO: (Vanja Fontenele Pontes) Procuradora-Geral de Justiça em exercício e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4255/2019-SEGE  
Fortaleza, 25 de junho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 02/2019, datada de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de

17.01.2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10884/2019-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7248/2018, datada de 09.11.2018, na parte em que concedeu à PROMOTORA DE JUSTIÇA, ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO, titular da 109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2019, para usufruí-las no período de 01.08.2019 a 30.08.2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO  
Secretário-Geral (auxiliar)

Portaria Nº 4256/2019-SEGE  
Fortaleza, 25 de junho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 02/2019, datada de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 17.01.2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10884/2019-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À PROMOTORA DE JUSTIÇA, ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO, titular da 109ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, 20 (vinte) dias de férias para usufruí-las no período de 01.08.2019 a 20.08.2019, e CONVERTER 1/3 (UM TERÇO) EM ABONO PECUNIÁRIO, correspondente ao período de 21.08.2019 a 30.08.2019, alusivas ao ano de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO  
Secretário-Geral (auxiliar)

Portaria Nº 4278/2019-SEGE  
Fortaleza, 25 de junho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL AUXILIAR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:  
Plácido Barroso Rios  
Vice Procurador(a) Geral de Justiça  
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:  
José Wilson Sales Júnior  
Secretário Geral:  
Haley de Carvalho Filho

Ouidora Geral:  
Vera Maria Fernandes Ferraz

